

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

Aos 24 dias do mês de junho de 2020, pelas 10 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1.

A) Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;

B) Anúncio dos votos que baixaram à 1.ª Comissão;

2. Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:

A)

Projeto de Lei n.º 30/XIV/1.ª (CDS-PP) - Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("LOBBYING");

Projeto de Lei n.º 73/XIV/1.ª (PSD) - Regulamentação do lobbying;

Projeto de Lei n.º 181/XIV/1.ª (PAN) - Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março);

Projeto de Lei n.º 253/XIV/1.ª (PS) - Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses;

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

B)

Proposta de Lei n.º 179/XIII/4.ª (ALRAA) - Altera a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as bases da política de ordenamento e de gestão do Espaço Marítimo Nacional (parecer a remeter à 7.ª Comissão, competente para apreciação da iniciativa na especialidade);

Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

3. Discussão e votação do de parecer sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 1195/XIII/4.ª (Iniciativa legislativa de cidadãos) - Revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de julho (Aprova o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), solicitado pela Comissão de Cultura e Comunicação;

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

4. Discussão e votação, na especialidade, da seguinte iniciativa legislativa:

Projeto de Lei n.º 187/XIV/1.ª - (PS) - Procede ao reforço do quadro sancionatório e processual em matéria de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores, cumprindo a Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e estabelece deveres de informação e de bloqueio automático de sites contendo pornografia de menores ou material conexo;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

5. **Apreciação e votação do Parecer sobre o Relatório do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis ADN relativo ao ano de 2019;**
Relator: Deputado Fernando Negrão (PSD)

6. **Discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, dos seguintes projetos de voto:**

- 215/XIV (PS) - De condenação pelas declarações atentatórias à democracia representativa e de apologia da violência contra a Assembleia da República;

- 244/XIV/1.ª (PAN) - Voto de Pesar pelo falecimento de Beatriz Lebre;

- 248/XIV/1.ª (BE) - Voto de Pesar pela morte de Beatriz Lebre;

- 246/XIV/1.ª (CH) - Voto de pesar pela morte de Wilson Rodrigues, barbaramente assassinado no bairro do Cucena, no Seixal;

- 251/XIV/1.ª (PS) pelo homicídio de Alcindo Monteiro por motivações racistas, 25 anos volvidos;

7. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Deputado único representante do Partido Chega, para audição, com caráter de urgência, da Ministra da Justiça e do Dr. José Luís Lopes da Mota, sobre a recente nomeação deste último;**

8. **Admissão e distribuição de petições;**

9. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição e comunicação das seguintes iniciativas legislativas:

INICIATIVA POPULAR DE REFERENDO

N.º AUTOR	ASSUNTO	BAIXA COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
#SIMAVIDA	“A (Des)Penalização da morte a pedido”	Despacho GPAR n.º 49/XIV – para Emissão de Parecer	Deputado António Filipe (PCP)

PROPOSTAS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR	CONSULTAS A PROMOVER
PPL 35 XIV 1.ª ALRAM	Em defesa do direito de audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas - Primeira alteração à Lei n.º 40/96, de 31 de agosto	Sara Madruga da Costa (PSD)	-----

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

PPL 36 XIV 1.ª ALRAM	Comissões de inquérito das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas - Primeira alteração à Lei n.º 48/2014, de 28 de julho	Sara Madruga da Costa (PSD)	-----
-------------------------------------	--	------------------------------------	-------

PROJETO DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR	CONSULTAS A PROMOVER
PJL 451 XIV 1.ª (CH)	Pela defesa do património material português e da importância da totalidade dos monumentos públicos em especial todos aqueles que representem feitos, símbolos ou figuras de reconhecido mérito histórico	Deputado Telmo Correia (CDS-PP)	CSM, CSMP e OA

Foi igualmente anunciada a baixa à Comissão do seguinte projeto de voto:

Voto n.º 261/XIV/1.ª (Ninsc.)	De saudação pela comemoração do Dia da Consciência
--	---

O segundo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na apreciação e votação de um conjunto de iniciativas legislativas sobre lobbying – Projetos de Lei n.ºs [30/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#), [73/XIV/1.ª \(PSD\)](#), [181/XIV/1.ª \(PAN\)](#) e [253/XIV/1.ª \(PS\)](#), foi adiado para a reunião seguinte da Comissão, a pedido do respetivo relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que solicitou que fosse feita uma insistência junto das entidades que ainda não enviaram contributo escrito sobre as iniciativas em apreciação e, ainda, que fosse solicitado parecer escrito também à Comissão Nacional de Proteção de Dados, sobre os Projetos de Lei n.ºs 73 e 253/XIV/1.ª, por identidade com o que sucedera em relação aos outros dois, tendo o Senhor Presidente informado que os serviços de apoio à Comissão iriam diligenciar nesse sentido.

Procedeu-se então à apreciação do parecer, a remeter à 7.ª Comissão, competente para apreciação da iniciativa na especialidade, sobre a [Proposta de Lei n.º 179/XIII/4.ª \(ALRAA\)](#) - Altera a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as bases da política de ordenamento e de gestão do Espaço Marítimo Nacional (parecer), que havia sido apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), em anterior reunião. No debate que se seguiu intervieram o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), que saudou a relatora pela qualidade do parecer, bem como os colegas da 7.ª Comissão por terem tomado a iniciativa de solicitar o parecer jurídico da 1.ª Comissão; a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), que destacou a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

clareza e a importância do parecer apresentado para a resolução do problema, através da partilha do ordenamento e da gestão do domínio público marítimo entre as regiões autónomas e o Governo da República; e, por último, o Senhor Presidente, na qualidade de Deputado, que disse discordar da conclusão do parecer sobre a matéria, que conhecia bem por ter tido responsabilidades na área quando do exercício de outras funções. Referiu que sobre a questão central, a da titularidade do domínio público marítimo, havia jurisprudência firmada e confirmada do Tribunal Constitucional no sentido de considerar que a atual lei era conforme à Constituição, pois fazia uma separação equilibrada das duas áreas – a do ordenamento e a da gestão do Espaço Marítimo Nacional, sendo a primeira da competência do Estado e a segunda dos órgãos regionais, com pronúncia da parte dos órgãos da administração central. Ora, com a proposta de lei – acrescentou -, o que se pretendia agora era a transferência das competências de planeamento/ordenamento para as regiões autónomas, ficando o Estado, na prática, despojado do poder de ordenamento relativamente ao domínio público marítimo (e adiantou que o parecer vinculativo sugerido não seria suficiente para afastar essa ideia), sublinhando que essa transferência de funções de soberania também teria implicações no seio da União Europeia, designadamente no se referia à negociação internacional da exploração da pesca, que assim teria de ser feita pelas regiões autónomas. Terminou, contudo, reconhecendo a necessidade imperiosa de participação em todas as fases (ordenamento e gestão) dos órgãos regionais, podendo ser aperfeiçoados e aprofundados os mecanismos de participação destes.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE e da Deputada Sara Madrugada da Costa (PSD), o voto contra do Deputado Luís Marques Guedes (PSD) e a abstenção do PSD, registando-se a ausência do PCP, do CDS-PP, do PAN, do DURP do CH e da Deputada Ninsc.

No quarto ponto, foi apreciado o [parecer](#) sobre a constitucionalidade do [Projeto de Lei n.º 1195/XIII/4.ª](#) (Iniciativa legislativa de cidadãos) - Revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de julho (Aprova o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), solicitado pela Comissão de Cultura e Comunicação, que já fora apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), em reunião anterior. No final, o Relator fez referência à comunicação que a Comissão Representativa da iniciativa legislativa de cidadãos – Acordo Ortográfico (LC-AO) fizera chegar à Comissão, e que fora Aprovada em 21-07-2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

distribuída a todos os seus membros, rebatendo os argumentos aí expressos. Após as intervenções da Senhora Deputada Sandra Cunha (BE), que se mostrou sensível à comunicação dos promotores da iniciativa, e do Senhor Presidente, que se congratulou pela profundidade do parecer, que abordou um vasto leque de antecedentes sobre a temática, o parecer foi submetido a votação, tendo sido aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do BE e do PCP, na ausência do CDS-PP, do PAN, do DURP do CH e da Deputada Ninsc.

Em seguida, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, através da Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), foi adiada a discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 187/XIV/1.ª - \(PS\)](#) - Proceda ao reforço do quadro sancionatório e processual em matéria de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores, cumprindo a Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e estabelece deveres de informação e de bloqueio automático de sites contendo pornografia de menores ou material conexo, com fundamento no facto de o parecer solicitado ao Conselho Superior do Ministério Público sobre a iniciativa ainda se encontrar em falta, tendo o Senhor Presidente declarado que iria ser feita uma insistência junto daquele Conselho.

No quinto ponto, procedeu-se à apreciação do [parecer](#) sobre o Relatório do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis ADN relativo ao ano de 2019, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD). Após as intervenções das Senhoras Deputadas Cláudia Santos (PS) e Mónica Quintela (PSD), o parecer foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN, do DURP do CH e da Deputada Ninsc.

No ponto seguinte, da discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, de vários projetos de voto, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, começou por ser adiada, para a reunião seguinte, a discussão do Projeto de Voto n.º 215/XIV (PS) - De condenação pelas declarações atentatórias à democracia representativa e de apologia da violência contra a Assembleia da República, pelo que se passou à discussão conjunta dos Projetos de Voto n.ºs 244/XIV/1.ª (PAN) - Voto de Pesar pelo falecimento de Beatriz Lebre, e 248/XIV/1.ª (BE) - Voto de Pesar pela morte de Beatriz Lebre.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

Feita a apresentação do voto do Grupo Parlamentar do BE, pela Senhora Deputada Sandra Cunha (BE), que adiantou concordar com a substituição, na parte deliberativa do voto, da expressão «assassinato» pela expressão «falecimento», e verificada a ausência do PAN, autor do voto n.º 244/XIV/1.ª, seguiu-se no uso da palavra o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que fez um apelo no sentido de haver alguma contensão na apresentação de votos dessa natureza, uma vez que existia um número muito significativo de crimes violentos, o que poderia gerar um efeito de «bola de neve», situação que não prestigiaria em nada a Assembleia da República, tendo a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) retorquido que não estava em causa uma morte nem de uma violência qualquer, que o que desprestigiava a Assembleia era banalizar e «colocar no mesmo saco» todo o tipo de crimes violentos, sem tomar posição. No final, o Senhor Presidente apresentou uma proposta de fusão da parte deliberativa dos dois projetos de voto, com o seguinte teor: «A Assembleia da República manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Beatriz Lebre e apresenta as suas sentidas condolências aos seus familiares e amigos.», que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade, na ausência do PAN, do DURP do CH e da Deputada Ninsc.

Seguiu-se a discussão e votação do projeto de voto n.º 246/XIV/1.ª (CH) - Voto de pesar pela morte de Wilson Rodrigues, barbaramente assassinado no Bairro do Cucena, no Seixal. Após as intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados Isabel Alves Moreira (PS), Telmo Correia (CDS-PP), Mónica Quintela (PSD), Sandra Cunha (BE), António Filipe (PCP) e Pedro Delgado Alves (PS), projeto de voto foi submetido a votação e rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP, registando-se a ausência do PAN, do DURP do CH e da Deputada Ninsc.

Na discussão que antecedeu a votação, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) justificou o voto contra do PS atendendo aos considerandos, que considerou inaceitáveis; o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) disse também ser crítico de uma certa banalização dos votos dessa natureza, mas que uma vez que votara a favor os anteriores, o CDS-PP também votaria a favor do voto do Chega. No mesmo sentido pronunciou-se a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), que também declarou associar-se ao apelo feito pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP), apesar de se rever no conteúdo dos votos, de todos eles, por se tratarem de crimes bárbaros, Aprovada em 21-07-2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

atentatórios dos direitos humanos, mas não deixou de alertar igualmente para o risco de banalização desse tipo e votos, bem como para o risco de se deixar de fora outros crimes igualmente gravosos; a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) declarou que o seu Grupo Parlamentar votaria contra porque o voto em causa servia de instrumento para uma guerra ideológica; o Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou inaceitáveis os considerandos que antecederiam a parte deliberativa, daí o voto contra do PCP.

Sobre o projeto de voto n.º 251/XIV/1.ª – De pesar pelo homicídio de Alcindo Monteiro por motivações racistas, 25 anos volvidos, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Alves Moreira (PS), que fez a apresentação do voto; António Filipe (PCP), que propôs o aperfeiçoamento da redação da parte deliberativa, nos seguintes termos «A Assembleia da República expressa o seu profundo pesar pelo brutal homicídio de Alcindo Monteiro, 25 anos volvidos, e reafirma o seu compromisso no combate diário ao racismo»; Sandra Cunha (BE), que fez o balanço do número de votos de pesar apresentados pelos diferentes grupos parlamentares na presente sessão legislativa; e Telmo Correia (CDS-PP). No final, submetido a votação, o voto foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PAN, do DURP do CH e da Deputada Ninsc.

No sétimo ponto, foi apreciado o requerimento, apresentado pelo Deputado único representante do CH, para audição, com caráter de urgência, da Ministra da Justiça e do Dr. José Luís Lopes da Mota, sobre a recente nomeação deste último. Na ausência do proponente, o Senhor Presidente disse considerar que o pedido de audição da Senhora Ministra perdera oportunidade, uma vez que, no dia anterior, na audição regimental da Ministra na Comissão, essa questão já fora suscitada.

No debate que se seguiu, o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) teceu algumas considerações sobre o facto de as forças políticas menos representativas terem mais iniciativas do que presenças, por não terem sequer capacidade para estarem presentes e acompanhar toda as atividades parlamentares. Sobre o teor do requerimento, disse que a questão teve todas as condições para ser colocada à Ministra da Justiça no dia anterior, na audição regimental, pelo que não compreendia a urgência, além de que no dia seguinte estava agendado em Plenário um debate sobre justiça, também com a presença da Senhora Ministra. Terminou dizendo que, para

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

futuro, deveria ser feita uma reflexão sobre a necessidade da presença do proponente quando da discussão das respetivas iniciativas, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a ordem de trabalhos da Comissão é conhecida de todos e não houve sinalização por parte do proponente a solicitar o adiamento, razão pela qual não adiou a apreciação do requerimento.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) recordou que o momento da apresentação do requerimento, estando agendada a audição regimental da Ministra da Justiça três dias depois, punha em causa a seriedade dessa iniciativa, acrescentando que seria legítimo questionar a Ministra sobre a nomeação, mas não perguntar ao nomeado por que o convidaram, razão pela qual o PCP iria votar contra o requerimento.

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) disse concordar com a intervenção anterior, que o requerimento se dirigia sobretudo à Ministra da Justiça, que tinha estado na véspera na Comissão e no dia seguinte estaria em Plenário, numa interpelação. Por fim, adiantou que o proponente deveria estar presente porque a sua ausência revelava desinteresse na matéria.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) começou por referir que a questão da presença do proponente deveria merecer objeto de tratamento cuidado no âmbito da revisão do RAR. Quanto ao teor do requerimento, perante a realização da audição regimental da Ministra da Justiça no dia anterior e a presença da mesma no dia seguinte, em Plenário, disse considerar haver uma espécie de «inutilidade superveniente da lide», razão pela qual o PSD votaria contra.

O Senhor Presidente esclareceu que a presença ou não presença dos proponentes era um problema de agenda, de gestão de prioridades que recaía sobretudo sobre as forças políticas cuja representação parlamentar mais escassa não permitia estar presente em todas as reuniões de todas as comissões parlamentares, tendo o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) respondido que discordava da posição do Presidente, pois defendia que a discussão das iniciativas se fizesse na presença do proponente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP, registando-se a ausência do PAN, do DURP do CH e da Deputada Ninsc.

No oitavo ponto, foi admitida por unanimidade, na ausência do PAN, do DURP do CH e da Deputada Ninsc, a seguinte Petição:

75/XIV/1	Marcelo Ferreira (57 assinaturas)	Amnistia concessão e renovação automática de autorização de residência para estrangeiros, devido a pandemia covid -19
--------------------------	--------------------------------------	---

Mais se deliberou não proceder à nomeação de Relator, procedendo à convoção da respetiva nota de admissibilidade em relatório final.

Foram ainda indeferidas liminarmente as seguintes petições, nos termos das respetivas notas de admissibilidade:

90/XIV/1	Mário César Gonçalves Marques dos Reis	Fiscalização à Procuradoria-Geral da República
93/XIV/1	João Augusto Maldonado Covas	Nulidade de ato administrativo

No último ponto, reservado a “outros assuntos”, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) alertou para o problema dos agendamentos simultâneos de reuniões dos grupos de trabalho e das Subcomissões da Comissão, dificultando a presença dos Deputados dos Grupos Parlamentares menos representativos, tendo o Senhor Presidente recordado que a chamada de atenção para esse facto era sistematicamente feita por parte da equipa de apoio, cabendo a decisão final aos Senhores Deputados que coordenam e participam nos trabalhos.

Por outro lado, o Senhor Presidente informou que dera entrada o Relatório de Atividades da Provedoria de Justiça relativo a 2019, que deveria ser objeto de parecer da Comissão, nos termos do RAR, pelo que seria designado um relator para o efeito, após a audição da Senhora Provedora da Justiça, o que provavelmente só deveria ter lugar em setembro próximo.

A esse propósito, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), enquanto coordenador do Grupo de Trabalho da revisão do RAR, solicitou o envio do documento sobre os relatórios/informações a prestar à Assembleia da República por entidades

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

externas, bem como que fosse feito um levantamento do tratamento dado pelas várias Comissões aos relatórios recebidos na Assembleia, do ponto de vista legal e da prática de cada Comissão, com vista a uma eventual harmonização dos procedimentos, solicitação que mereceu a anuência do Senhor Presidente e dos demais Senhores Deputados presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de junho de 2020.

O Presidente da Comissão



(Luís Marques Guedes)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 42/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Neves
António Filipe
Artur Soveral Andrade
Catarina Rocha Ferreira
Cláudia Santos
Elza Pais
Francisco Pereira Oliveira
Isabel Alves Moreira
Isabel Rodrigues
Joana Sá Pereira
José Magalhães
José Manuel Pureza
Luís Marques Guedes
Mónica Quintela
Pedro Delgado Alves
Pedro Rodrigues
Rita Borges Madeira
Romualda Fernandes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Beatriz Gomes Dias
Duarte Marques
Fábiola Cardoso
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Jorge Lacão
José Cancela Moura
Lina Lopes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima
André Ventura
Inês de Sousa Real
Joacine Katar Moreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: